

Cronograma de Alocação e Realocação Programa Ensino Integral – PEI – docentes Titulares de Cargo e Categoria F

27-11-24

Considerando o disposto na Resolução SEDUC 95/2024, Resolução SE 77/2024, Portaria CGRH 38 de 25 de novembro de 2024 e Comunicado CEMOV CGRH de 02/12/2024, que estabelece datas e procedimentos para o Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano de 2025, aos docentes titulares de cargo e Categoria F, a Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino de Carapicuíba, tem a informar:

Cronograma de Alocação e Realocação Programa Ensino Integral – PEI – docentes titulares de cargo e categoria F

Sessão de Alocação e Realocação no Programa de Ensino Integral 2025

- a) Efetivos e Categoria F **excedentes no módulo;**
- b) Efetivos e Categoria F que **pleiteiam designação em 2025**
- c) Efetivos e Categoria F **indicados à Realocação**

Data: 04/12/2024 – Quarta-feira – às 8h – Excedentes no Módulo

Local: Diretoria de Ensino de Carapicuíba, Rua Bom Jesus do Amparo, 02 COHAB V, Carapicuíba - SP.

Público-Alvo: Titulares de Cargo e Categoria F **devidamente inscritos e credenciados** que atuaram em 2024 no PEI, com **avaliação favorável à permanência, excedentes no módulo.**

Data: 04/12/2024 – Quarta-feira – às 8h30 horas - Alocação

Local: Diretoria de Ensino de Carapicuíba, Rua Bom Jesus do Amparo, 02 COHAB V, Carapicuíba - SP.

Público-Alvo: Titulares de Cargo e Categoria F **devidamente inscritos e credenciados que pleiteiam designação no Programa de Ensino Integral - PEI 2025.**

8h30 - Disciplinas: Português, Inglês, História, Geografia. Filosofia, Sociologia, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, Educação Física e Classes Anos Iniciais.

Data: 04/12/2024 – Quarta-feira – às 13h – Realocação PEI

Local: Diretoria de Ensino de Carapicuíba, Rua Bom Jesus do Amparo, 02 COHAB V, Carapicuíba - SP.

Público-Alvo: Titulares de Cargo e Categoria F **indicados para a Realocação**

13 h - Disciplinas: Português, Inglês, História, Geografia. Filosofia e Sociologia, Matemática, Física, Química, Biologia, Ciências, Arte, Educação Física e Classes Anos Iniciais.

Prioridade para Atendimento:

I – Classificação, de acordo com a pontuação e situação funcional na inscrição do professor;

II – Habilitações necessárias para a composição do módulo de professores de cada unidade escolar, de acordo com a Indicação CEE 213/2021, homologada pela Resolução SEDUC de 29/10/2021.

ATENÇÃO!!!!

Na **sessão de alocação/realocação**, em nível de Diretoria de Ensino, **compete ao Diretor de Escola/Escolar decidir entre os classificados, independente da situação funcional, o docente que será alocado na Unidade Escolar**, com a possibilidade de consultar os integrantes da Comissão de alocação PEI.

Importante:

1. Na ocasião, os docentes interessados na alocação/realocação deverão declarar adesão voluntária ao Regime de Dedicção Exclusiva – RDE e comprovar os requisitos para o exercício da função, sendo:
 - a) RG;
 - b) Diploma de suas Licenciaturas ou bacharelado/tecnólogo (frente e verso);
 - c) Histórico Escolar do curso;
 - d) Declaração de próprio punho de que “não possui impedimentos para o exercício da função e de que não tenha sofrido penalidades administrativas por qualquer tipo de ilícito nos últimos 05(cinco) anos”.
2. O docente, independente da situação funcional, que já atuou no PEI e teve cessada sua designação ao seu pedido, estará impedido de ser alocado/designado, no decorrer do ano da cessação e no subsequente;
3. O **docente realocado não poderá retornar para a mesma Unidade Escolar** do Programa Ensino Integral em que estava alocado/designado em 2024.

Os **docentes efetivos e categoria F que não concretizarem a realocação** em outra unidade escolar que oferta o Programa de Ensino Integral, **obrigatoriamente**, deverão participar do **processo de atribuição de classes e aulas em nível de Diretoria de Ensino**, manifestando interesse na Secretaria Escolar Digital - SED.

Carapicuíba, 03 de dezembro de 2024.

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino de Carapicuíba